

DECRETO Nº 3016/2022.

Ementa: Dispõe sobre Feriado Municipal em comemorações da Emancipação Política e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Antônio Bráulio de Menezes, prefeito do Município em exercício de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

Determina:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal em comemorações da Emancipação Política do município, no dia 25/01/2022 (terça feira).

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal em todas as repartições Públicas municipais no dia 24/01/2022 (segunda Feira) em consequência do feriado do dia 25/01/2022.

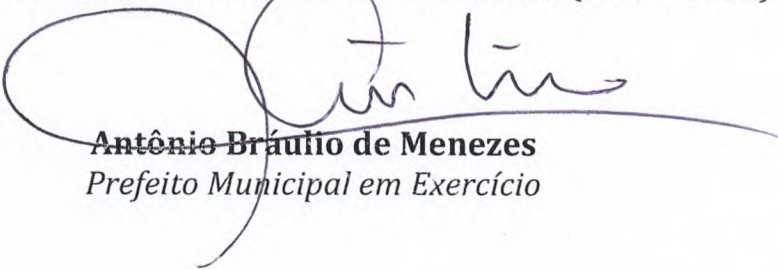
Parágrafo Único - O expediente normal, será restabelecido dia 26/01/2022, (quarta-feira).

Art. 3º - Informamos que os serviços relacionados à saúde pública estarão atendendo em regime de Plantão pelo telefone **44 99155 2170**

Art. 4º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois. (17-01-2022).



Antônio Bráulio de Menezes
Prefeito Municipal em Exercício